



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 359/2026/PGM

Vilhena/RO, 5 de maio de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.450/2026, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 107.560,73 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 06/05/2026
Hora: 8h02

Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/05/2026
13:14:17 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.450, DE 5 DE MAIO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Transposição no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no valor de R\$ 107.560,73 (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e reais e setenta e três centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender às necessidades da SEMUS, mediante o reforço de crédito orçamentário para viabilizar o redirecionamento e a aplicação da Emenda Impositiva nº 238/2025, de autoria do Vereador Jander Rocha, conforme disposto no Ofício nº 53/2026/GABJRO, da Câmara de Vereadores, destinada à aquisição de material permanente para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 5 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/05/2026
13:14:17 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.450 , DE 5 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO
NO VALOR DE R\$ 107.560,73 NO VIGENTE
ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 107.560,73 (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e reais e setenta e três centavos), a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.279 – UPA – Unidade de Pronto Atendimentos 24 Horas

4490.52.00.00	15000203 Equipamentos e Material Permanente	R\$	107.560,73
---------------	---	-----	------------

TOTAL.....	R\$	107.560,73
------------	-----	------------

Art. 2º Para dar cobertura a Transposição prevista no artigo 1º será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030100712.317 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária à Saúde - APS

4490.52.00.00	15000203 Equipamentos e Material Permanente	R\$	107.560,73
---------------	---	-----	------------

TOTAL.....	R\$	107.560,73
------------	-----	------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/05/2026
13:14:18 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Jander Rocha



OFÍCIO Nº 053/2026/GABJRO

Vilhena, 02 de março de 2026.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde
Nesta.


Assunto: Resposta ao Ofício nº 020/2026/SETOR DE CONVÊNIOS/SEMUS – Emenda Parlamentar nº 238.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 020/2026/SETOR DE CONVÊNIOS/SEMUS, de 11 de fevereiro de 2026, por meio do qual essa Secretaria solicita manifestação acerca da alteração da ação orçamentária vinculada à Emenda Parlamentar nº 238, originalmente consignada à ação "Manutenção das Atividades da Saúde Básica", para a ação "UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 HS", informo que este Parlamentar, na condição de autor da referida emenda, manifesta concordância com a adequação proposta, conforme justificativa técnica apresentada por essa Secretaria.

Ressalta-se que a efetivação da alteração deverá observar a legislação orçamentária e fiscal vigente, especialmente as disposições da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as normas de execução financeira, contábil e administrativa aplicáveis.

Respeitosamente,



Jander Rocha
Vereador